UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA SOCIOLOGIA EM 2021

No dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um (24/08/2021), às nove horas (09h00), realizou-se, no Estado do Ceará, via plataforma Google Meet, a reunião de Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia, para tratativa dos seguintes pontos de pauta: 1. Lotação 2021.1; 2. Mobilidade de disciplinas em períodos futuros; 3. Pedido de Afastamento para Licença Capacitação da professora Janaina Campos Lobo; 4. Indicação de representante do Colegiado para a nova Comissão de Regime de Trabalho Docente do IH*; 5. Revisões do PPC do Curso – Agenda; 6. Eventos do curso em 2021.1; 7. Informes. Estavam presentes: professor Mário Henrique Castro Benevides, professora Daniele Ellery Mourão; professora Janaína Campos Lobo; professora Joana Elisa Röwer; professora Joceny de Deus Pinheiro; professor Lucas Marcelo Tomaz de Souza; professor Ricardo Ossagô; professor Sebastião André Alves e o representante discente Francisco Evandro Lemos dos Santos. O encontro foi presidido pelo coordenador do curso, professor Mário Henrique Castro. No primeiro ponto de pauta, para apreciação e aprovação prévia do colegiado, foi apresentada a planilha de Lotação 2021.1. O coordenador relatou a construção do Plano Individual de Trabalho - PIT e as atividades que a coordenação vem realizando para a oferta e lotação 2021.1. Diante da construção do PIT, o coordenador apresentou como sugestão, a criação de turmas extras para o atendimento das necessidades da carga horária docente. O professor Sebastião André solicitou uma terceira disciplina para ministrar e sugeriu, diante do pedido, a disciplina de Pensamento Social Brasileiro ou outra disciplina que a coordenação indicar. O coordenador agradeceu ao professor e enfatizou, com base no seu comentário, que esta demanda adicional será construída a partir de um acordo feito com base nas necessidades levantadas por cada docente. A professora Daniely questionou sobre os debates acerca da temática da carga horária e apresentou as suas dúvidas quanto a contabilização de participações em comissões e em bancas de defesa. O professor Lucas também apresentou as suas dúvidas em relação à contabilização da carga horária dos estágios em suas atividades de orientações e de acompanhamentos. O coordenador comentou que para o debate do instrumento, é necessário, primeiramente observância do dispositivo e a garantia de que o docente esteja com seu plano de trabalho de acordo com o regramento vigente, para que posteriormente o colegiado possa debater e realizar as indicações necessárias. Em relação aos questionamentos, o coordenador relatou, com base no seu conhecimento, que as comissões permanentes contam com duas horas ou dependem da carga horária definida pelas próprias comissões e que esta deverá ser registrada, sempre observando o limite do teto permitido. O coordenador relatou que a tabela não apresenta detalhes acerca de alguns pontos, como o exemplo das questões levantadas sobre as bancas de defesa e os estágios. Feito as apresentações e os debates, o colegiado aprovou por unanimidade os seguintes encaminhamentos: (1) o envio do desenho (prévio) da oferta ampliada; (2) realização de uma avaliação posterior para verificar se haverá docentes para as turmas adicionais, para que no tempo hábil seja feito o cancelamento destas; (3) o docente que necessitar de mais atividades de ensino deverá comunicar, o quanto antes, as suas demandas a coordenação do curso. No segundo ponto, em razão da ausência do professor Ricardino, que o propôs, o colegiado deliberou por unanimidade o adiamento da temática. No terceiro ponto, a fala foi passada à professora Janaína, a qual relatou sobre o seu projeto de capacitação e os trâmites do processo para solicitação da licença. Diante disso, o colegiado aprovou por unanimidade o encaminhamento de afastamento da professora Janaina Campos Lobo, no período de abril a maio de 2022, para a realização da sua licença capacitação. Em seguida, o colegiado realizou um momento de felicitações à professora

pela oportunidade conquistada. No quarto ponto, o coordenador relatou a necessidade de indicação de um representante do colegiado para compor a comissão que irá avaliar e acompanhar o PIT. O colegiado entendeu, em razão da complexidade do assunto e da carência de quórum neste momento da reunião para a discussão do ponto, a necessidade de adiamento da temática, sendo proposta pelo coordenador o encerramento da reunião. O colegiado concordou assim com o entendimento e o professor Mário ressaltou a importância das reuniões de colegiado para o tratamento dos assuntos urgentes, em especial. Assim, conforme o entendimento e deliberação do colegiado, este ponto e demais temas tiveram as suas discussões adiadas. Nada mais havendo, eu Joohonábia Santos, Auxiliar Administrativa do Instituto de Humanidades, lavrei a presente ata, a ser assinada pelos presentes.

Mário Henrique Castro Benevides

Daniele Ellery Mourão

Janaína Campos Lobo

Joana Elisa Röwer

Joceny de Deus Pinheiro

Lucas Marcelo Tomaz de Souza

Ricardo Ossagô

Sebastião André Alves

Representantes Discentes

Francisco Evandro Lemos dos Santos

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EVANDRO LEMOS DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 06/09/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/12/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/01/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330189** e o código CRC **8DDAAB49**.

Referência: Processo nº 23282.011905/2021-24 SEI nº 0330189